

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2022

---

**Nº do Processo:** 02800/20

**Licitação:** Concorrência 0010/2022

**Área Técnica Responsável:** Gerência Corporativa de Engenharia

**Objeto:** contratação de empresa para execução de obra de reforma para implantação de Quadras Society na unidade Sesc Santa Luzia

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

**Questionamento 01:**

*A licitação está ocorrendo no mês de Agosto/22, e pode se estender ou não dependendo de inúmeros fatores (número de licitantes, recursos, etc). E sabido que temos períodos chuvosos agora no final do ano, e que o prazo de execução dado para os serviços é bem apertado. Com isso entendemos que qualquer licitante terá direito a extensão de prazo de execução em casos de chuvas que impeçam sua execução, principalmente por se tratarem de serviços externos. Estamos corretos quanto ao nosso entendimento, SIM ou NAO? Caso negativo favor justificar*

**Resposta 01:**

Considerando que o local onde serão feitos os serviços de obra é um ginásio coberto, o período chuvoso não afetará os serviços e o cronograma de obra. Nos projetos anexos ao edital de licitação há a indicação de ginásio coberto no mapa chave da prancha 01.

**Questionamento 02:**

*No edital anterior, a exigência era de execução de quadra society, e agora passou a ser específico a execução em grama sintética ou similar. Gostaríamos de entender o que seria similar. Se executados uma campo de futebol em grama, seria similar? Entendemos que sim, pois tecnicamente seria ainda mais complexo, lembrando que grama sintética é vendida por poucas empresas e que as mesmas já vendem e instalam a mesma. Caso negativo favor justificar tecnicamente e dar exemplos (mínimo 3) do que seria similar*

**Resposta 02:**

O objeto da licitação é Contratação de empresa para execução de obra de reforma para implantação de Quadras Society na unidade Sesc Santa Luzia, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. Especificamente em relação à qualificação técnica no item 8.5.3. do Edital cita-se:

“Atestado em nome do profissional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado distinta da proponente, devidamente registrados no CREA e/ou CAU, através de CAT, comprovando a execução em obras com Quadra Society em grama sintética, ou objeto similar ao contratado, com área mínima de 400 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados)”.

Portanto entende-se “similar” por descrições de atestado devidamente registrado por CAT com objetos similares ao termo “Execução de Obra com Quadra Society em grama sintética”. Um exemplo desta similaridade é o termo “Obra de instalação de quadra em grama artificial própria para fins de futebol society”.

**Questionamento 03:**

*Favor disponibilizar planilha em Excel, pois existem partes cortadas o descritivo na planilha de PDF o que pode prejudicar os licitantes no momento da execução pois os entendimentos podem ser divergentes (Ex: 1.1 - Laudo de vistoria, 7.1 - Alambrado (diversos itens), 8.1 - Recomposição de piso em concreto (diversos itens), 9.5.1 - Relocação de trilho, 10.1.2 - Fornecimento de espuma).*

**Resposta 03:**

A planilha em Excel a ser preenchida pelo licitante foi fornecida e se encontra no site “<https://sescmg.com.br/licitacao/reforma-das-quadras-do-sesc-santa-luzia/>”, no campo “Documentos Alterados (Errata 01-2022)”. Nesta planilha é possível aumentar a largura das linhas da tabela e pode-se verificar todas as linhas que eventualmente podem ter sido reduzidas na planilha PDF.

**Questionamento 04:**

*O valor da limpeza esta incoerente com o mercado.*

*a) Entendemos que se trata de uma limpeza normal e não limpeza fina de obra. Estamos corretos quanto ao nosso entendimento?*

*b) Não encontramos no SINAPI composições o item 9537. O mesmo está correto?*

**Resposta 04:**

A limpeza final de obra item 12.1 do orçamento encontra-se descrita no item 12.1 do Caderno de especificações. O item 12.1 se trata de uma composição própria, nesta composição estão inseridos os itens SINAPI com seus índices de mão de obra e insumo atualizados e data base válida dentro dos prazos previstos.

**Questionamento 05:**

*Solicitamos o adiamento da licitação em 10 dias após os referidos esclarecimentos*

**Resposta 05:**

Os questionamentos foram devidamente esclarecidos não cabendo adiamento.